



PORTARIA Nº 37.058/2011

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Ofício nº 2402/2011 - SMED,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto no Decreto nº 22.529/2009, o início do trabalhos referente a irregularidade tipificada nos Incisos I, III e XI do Art. 134 da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de **VIVIAN CRISTINA RIBEIRO FRANCISCO**, matrícula nº 8872.

Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de setembro de 2011.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas